



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° 45 /2024

Altera a Lei nº 1.719, de 21 de dezembro de 2023, que “fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Arinos para o período de 2025 a 2028 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.719, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais receberão, no curso do mandato, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em parcela única, subsídio mensal de:

I - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Prefeito;

II - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Vice-Prefeito;

III - R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para os Secretários Municipais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Arinos, 26 de novembro de 2024.


Vereador DÃO SANTANA

Presidente


Vereador WILLIAN PROFESSOR
Vice-Presidente

03/Dez/2024 0000134131 CAMARA MUNICIPAL DE ARINOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

~~Vereador VALDO TORA~~

~~1º Secretário~~

~~Vereador JEAN DO CRISPIM SANTANA~~

~~2º Secretário~~